



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução *ad referendum* nº 02 de 22 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* a alteração do **Plano de Aplicação de Recursos do projeto de cooperação técnica entre IFRS-YARA-FASURGS**, intitulado “Qualidade Física de Fertilizantes Granulados, Segregação, Relação com Distribuição por Dosador de Semeadoras e Desempenho do Milho”, sob coordenação do professor David Peres da Rosa.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Odair José Spenthof**  
Presidente do Conselho de *Campus*  
**IFRS *Campus Sertão*.**